



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim**

**PORTARIA N. 012, DE 10 DE JULHO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que a Câmara de Vereadores de São Valentim não dispõe de servidores designados para servirem na elaboração de licitação, na modalidade dispensável;

**Considerando** que por iniciativa da Mesa Diretora, em reunião realizada em 07 de julho de 2025, foi deliberado a realização de licitação, na modalidade dispensável, para compra de cadeiras para a Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1. – Fica nomeada a servidora **Eliziane Franceschi**, como responsável pela Licitação na modalidade dispensável.

Art. 2. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de julho de 2025.

Ivonir Luiz Culau  
Presidente.

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Registrei e Publiquei

em 10/07/2025

\_\_\_\_\_  
Patricia Girelli